

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
(Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)
DEZ/2019

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE Banco do Brasil
Agência Bancária: 014 - Central 3611 - Governo
Conta Bancária: 24-406.204-6 5691

Anexo III da Resolução nº 243/2007 do TCE

<i>Saldo disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil</i>	84.324,89
---	-----------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferência de recursos do FUNDEB (1724.01.00) (A)	66.387.134,50	683.473.825,28
Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00) (B)	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)	7.036,44	401.584,85
TOTAL D=(A+B+C)	66.394.170,94	683.875.410,13

DESPESAS EMPENHADAS E PAGAS NO EXERCÍCIO ¹	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<i>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</i> (E)	65.933.518,80	609.559.286,50
Salários ou vencimentos brutos	54.211.365,90	469.200.485,81
Encargos Patronais	10.419.120,05	117.856.829,40
Diárias Pessoal Civil	-	-
Pensões	-	-
Contratação por tempo determinado	1.303.032,85	22.501.971,29
Salário Família	-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-
Auxílio-Transporte	-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-
Outros (especificar)	-	-
<i>Remuneração dos demais profissionais da educação</i>	3.242.013,26	74.053.251,02
Salários ou vencimentos brutos	1.574.533,25	49.977.528,98
Salário Família	-	-
Encargos Patronais	1.591.469,25	17.859.621,00
Diárias Pessoal Civil	-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-
Pensões	-	-
Contratação por tempo determinado	76.010,76	6.216.101,04
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-
Auxílio Social	-	-
Auxílio-Transporte	-	-
Outros (especificar)	-	-
<i>Outras Despesas</i>	-	-
Diárias	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-	-
Ampliação da rede física	-	-
TOTAL (F)	69.175.532,06	683.612.537,52

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras despesas (a especificar)	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas Consideradas na MDE	-	-
TOTAL (G)	-	-

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério da Educação Básica		
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		
Indenizações e restituições de despesas		
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		
Outros recebimentos (a especificar)		
TOTAL (H)	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
(Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)
DEZ/2019

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE Banco do Brasil
Agência Bancária: 014 - Central 3611 - Governo
Conta Bancária: 24-406.204-6 5691

Anexo III da Resolução nº 243/2007 do TCE

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério da Educação Básica		
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		
Outros pagamentos (a especificar)		
TOTAL (I)	-	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da educação Básica	12.367,81	12.367,81
Remuneração dos demais profissionais da educação	317.442,83	317.442,83
Outras despesas (a especificar)	-	-
TOTAL (J)	329.810,64	329.810,64

<i>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</i>	347.359,88
---	------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB	139.378.976,34	1.353.105.343,86
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)	-	-

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração do magistério da educação $L = (E / D \times 100)$	99,31%	89,13%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte $M = (K / A \times 100)$	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício $N = F / (A + B) \times 100$	104,20%	100,02%

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP

Notas

1 - As despesas empenhadas e pagas no exercício devem estar deduzidas de seus respectivos estornos.

* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC.

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado são o Ensino Fundamental e o Ensino Médio (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Aracaju, 29 de janeiro de 2020

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e
da Cultura